PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 19 / 09 / 2025
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Anna Luiza dos Reis Vilela
Mat.: 8033

PORTARIA N.º 6.057/2025
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 14.189/21;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços N.º 022/2025 e/ou seus substitutos A até R, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 022/2025, Processo Licitatório PRC N.º 044/2025, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Controle Interno; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana e as Empresas 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; 3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA; ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA; ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI; BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI; H.A DISTRIBUIDORA LTDA; INTERMASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA; LPM DISTRIBUIDORA LTDA; MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA; TECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA; MOEMA COMERCIAL LTDA; N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA; PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA; RDF COMERCIO DE PAPEIS E ELETRONICOS LTDA; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA; RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; MC PAPELARIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC14405F952E4C2EA876847515D524B5

I - Gestor do Contrato:

Aldo Ambrósio Morelli – Secretário de Governo
Lúcia R. Borsato Cunha Chaves - Secretária Municipal de Educação.
Livia Caponi Alberti - Secretário Municipal de Finanças / Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Dra. Thaís Cristina Pereira de Mesquita Oliveira - Procuradora Geral do Município
Silvia Regina Pereira da Silva - Secretária Municipal de Saúde.
José Horácio Adami – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Rodrigo Braz de Faria – Controlador Interno do Município
Paulo Sérgio Ribeiro Silva - Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico,
Marcos Antônio Salvador de Barros - Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.
Janilton Prado - Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mônica Maria do Rosário - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniel Paulino de Souza - Secretário Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana.

II - Fiscal do Contrato:

Carla Cristina Moreira Gonçalves
Viviane Forchito Salustiano
Vanderléia Gomes de Lima
Dálcio Moreira Carneiro
Patrícia Scodeler Azevedo
Carmen Shirley da Rosa
Paula Eduarda dos Santos Costa
Francisco Eduardo de Carvalho Costa
Dani Lúcia Xavier
Silvia Mendes Manoel
Uiliam Donizete Balbino
Daniele Helena Pivoto Brandão

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do contrato, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC14405F952E4C2EA876847515D524B5

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 19 de Setembro de 2025.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)

Assinado por 1 pessoa: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC14405F952E4C2EA876847515D524B5

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3471-1911

CÓDIGO DE ACESSO
CC14405F952E4C2EA876847515D524B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 19/09/2025 10:20:52
CPF:***.***-.076-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/CC14405F952E4C2EA876847515D524B5